



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

OFÍCIO Nº 004/2024

Piumhi, 24 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Encaminha Proposição de Lei nº 001/2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, com fulcro no art. 170 do Regimento Interno, a **Proposição de Lei nº 001, de 24 de janeiro de 2024**, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais para o ano de 2024 e dá outras providências".

A matéria foi discutida e aprovada por 7 (sete) votos em única discussão e votação na 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 23/01/2024, tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 001/2024, o qual requereu o regime de urgência especial e a apreciação do projeto em única discussão e votação, nos termos do art. 144, § 1º, II c/c art. 164, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

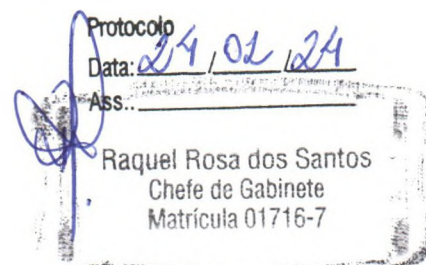
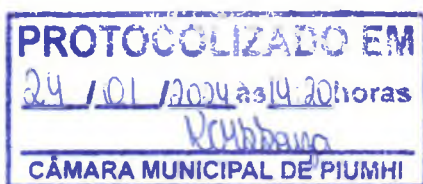
Registrou-se a ausência justificada da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves

O Presidente não vota a matéria, conforme termos regimentais.

Atenciosamente,

WILDE WELLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 001, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

**Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais para o ano de 2024 e dá outras providências.**

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado à liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais no valor de R\$ 2.283.700,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil e setecentos reais), na forma especificada pelo Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** A aplicação dos recursos concedidos por esta Lei será detalhada pelos respectivos de termos de fomento, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 5.028/2021.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei serão executadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

02.07.01.08.364.0013.2022.3.3.50.43.00,  
02.07.01.08.242.0013.2022.3.3.50.43.00,  
02.07.04.08.243.0013.2022.3.3.50.43.00,  
02.07.01.08.244.0013.2022.3.3.50.43.00,  
02.06.01.10.301.0011.2022.3.3.50.43.00,  
02.07.02.08.243.0013.2022.3.3.50.43.00,  
02.05.02.12.365.0009.2022.3.3.50.43.00,  
02.07.03.08.244.0013.2022.3.3.50.43.00,  
02.07.03.08.241.0013.2022.3.3.50.43.00,  
02.06.01.10.304.0011.2022.3.3.50.43.00.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi-MG, 24 de janeiro de 2024.

**WILDE WELLIS DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

**REINALDO DOS REIS SILVA**

1º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### ANEXO ÚNICO

ENTIDADE BENEFICIADA	REPASSES (R\$)	FONTE DE RECURSOS
Associação de Capoeira Arte e Liberdade	36.500,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piumhi/MG – APAE	220.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piumhi/MG – APAE	93.000,00	Fundo Municipal de Educação – FUNDEB
Associação de Amparo aos Portadores de Câncer de Piumhi e Região “Arido Gonçalves” – AMPARO	43.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Associação de Promoção Humana de Piumhi – CASA DE MARIA	75.000,00	Fundo Municipal da Saúde
Associação de Promoção Humana de Piumhi – CASA DE MARIA	17.000,00	Fundo Municipal da Assistência Social
Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Adolescência de Piumhi – APROMIP	380.000,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Adolescência de Piumhi – APROMIP	98.000,00	Fundo Municipal de Educação – FUNDEB
Associação de Valorização e Apoio aos Menores de Piumhi – AVAMEP	62.600,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Associação dos Estudantes Universitários de Piumhi – ASEUP	435.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Associação Sinhana Eva	81.400,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Corporação Musical Lira São José	74.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Grupo Amor Exigente de Piumhi – MG	14.600,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Lar São Francisco de Assis	97.000,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lar São Francisco de Assis	60.000,00	Ministério do Desenvolvimento Social
Obra Unida Casa dos Velhinhos Grijalva Alves Terra – SSVF	18.000,00	Ministério do Desenvolvimento Social
Obra Unida Casa dos Velhinhos Grijalva Alves Terra – SSVF	101.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Obras Sociais da Paróquia de Piumhi	<b>42.700,00</b>	Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Abrindo Caminhos Núcleo Ramiro Júlio Ferreira, de apoio à Criança e à Família	<b>155.500,00</b>	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sociedade Beneficente Presbiteriana do Brasil em Piumhi – SBPBP	<b>129.400,00</b>	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Associação de Proteção aos Animais de Rua Amigo Fiel – APARAF	<b>13.500,00</b>	Fundo Municipal de Saúde
Associação de Proteção aos Animais de Rua de Piumhi – Cão Viver Associados	<b>13.500,00</b>	Fundo Municipal de Saúde
Associação das Mulheres de Peito	<b>23.000,00</b>	Fundo Municipal de Saúde
	<b>2.283.700,00</b>	

Piumhi-MG, 24 de janeiro de 2024.

**WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

**REINALDO DOS REIS SILVA**

1º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi